

## **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2019**

**Processo Nº 09/2019**

**I – PARTES:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda – ME.

**II – OBJETO:** Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a serem prestados pela empresa **Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**, com as consequentes inscrições de 03 (três) participantes no curso com o tema “Auditoria Governamental nos Poderes Municipais”. O curso será realizado nos dias 29, 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte/MG.

**III – JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

**IV – FUNDAMENTO:** A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**V – VALOR:** R\$ 1.650,00 (*Mil, seiscentos e cinquenta reais*).

**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2019, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 25 de janeiro de 2019.

**Sinvaldo Roberto Barbosa**  
- Presidente da Câmara -